

Portaria Nº 459/2024/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024

Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT

Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria  
459/2024/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matricula	Nome do Servidor	Função	Motivo	Ano	Interstício	Nota
136940/001	LUCIANO NAPOLIS COSTA	Investigador	Publicação	2021/2022	16/04/2021 15/04/2022	Aprovado Decreto 3006 Art. 12-D
217376/002	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS	Investigador	Republicação	2020/2021	19/09/2020 18/09/2021	10,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4798ada9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)